

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0007/13, de 29/04/2013

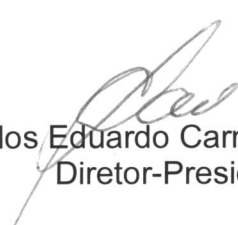
A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando o constante do processo E-10/003.360/2013,

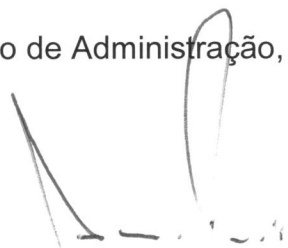
Considerando a manifestação favorável da Assessoria Jurídica – ASJUR/TRANSPORTES, através do Parecer nº 007-CMV/SETRANS, datado de 26/04/2013, devidamente aprovado pelo Visto ASJUR/TRANSPORTES N 053/2013-RCC, de 26/04/2013,

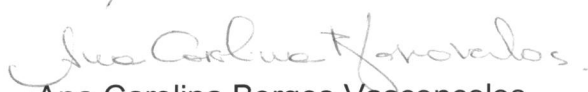
RESOLVE

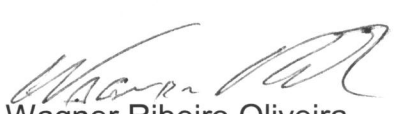
1 – Autorizar a celebração de Convênio de Cooperação Técnica com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro – AGETRANSP, visando regular os procedimentos e formalizar o processo de cooperação técnica, com a cessão de pessoal técnico, para implementação de ações com objetivo de possibilitar o fiel cumprimento da legislação vigente e das disposições dos Contratos de Concessão para exploração dos serviços concedidos de transporte ferroviário de passageiros do Estado do Rio de Janeiro, no que diz respeito às obrigações das Concessionárias e dos indicadores contratuais de qualidade e de segurança dos serviços, em conformidade com o Plano de Trabalho.

2 – Determinar que seja dada ciência ao Conselho de Administração, na forma prevista do Inciso VI do Artigo 25 do Estatuto Social.


Carlos Eduardo Carneiro Macedo
Diretor-Presidente


Maurício Pessôa Garcia Júnior
Diretor de Administração e Finanças


Ana Carolina Borges Vasconcelos
Diretora de Engenharia e Operação


Wagner Ribeiro Oliveira
Diretor de Planejamento